



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 106/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 103/16

Altera dispositivos da Lei 8.680/16 que criou a CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º O §1º do art. 10 da Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Diretor será o responsável pelas atividades administrativas e financeiras da CTA e sua remuneração será a mesma dos Secretários Municipais, bem como seguirá os mesmos critérios de reajuste, conforme previsto no Anexo I desta Lei.”

Art. 2º O inciso I do art. 15 da Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Fiscalizar o fluxo de caixa e coordenar os estudos orçamentários pertinentes à CTA;”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente